



FL	RÚI 004594/2024
PROC. Nº	

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES E A EMPRESA AUTO POSTO SANTANA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Termo de Apostilamento, de um lado o Município de Rio Bananal-ES, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**, com sede à Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Edimilson Santo Eliziário** brasileiro, agente político, portador do CPF nº ***.352.478-**, RG **860.** SSP-SP residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, do outro lado a Empresa **Auto Posto Santana Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.839.542/0001-60, estabelecida na Av. 14 de Setembro, nº 535, Bairro São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP 29.920-000, doravante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. **Welber Lozer Santana**, portador do CPF nº ***.375.467-** e da CI nº **799** SSP-ES, doravante denominado **FORNECEDOR**, de acordo com as normas contidas na Lei 14.133/2021, em conformidade com os autos do processo administrativo sob **Protocolo nº 4594/2024**, resolvem firmar o 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 026/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

O presente termo de apostilamento tem por objeto a promover significativamente o reajuste de Reequilíbrio Econômico Financeiro praticados pela empresa **Auto Posto Santana Ltda** a mesma revisou os valores ofertados em seus produtos, onde, cientes pediu aumento de 4,41% (quatro virgula quarenta e um por cento) do valor inicial para o fornecimento e entrega conforme alegação feita e constante no **Processo 4594/2024**, alterando o valor do Lotes 001 da Ata de Registro de Preços nº 026/2024, conforme planilha abaixo e previsto na Cláusula Décima Sétima da referida ARP.

Lote	Unid.	Especificação completa do item	Valor Unit. Inicial	Valor Unit. Reajustado
001	Lt	GASOLINA COMUM combustível - gasolina comum	R\$ 6,17	R\$ 6,44

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços originário que não colidirem com o presente termo, fica ratificadas.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Rio Bananal-ES, 23 de Outubro de 2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Assinado por EDIMILSON SANTOS ELIZIARIO
011.***.***_**
MUNICIPIO DE RIO BANANAL
23/10/2024 16:21:40

Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Edimilson Santo Eliziario
Prefeito Municipal

FORNECEDOR:



Auto Posto Santa Ana Ltda
Welber Lozer Santana
Representante Legal da Empresa

de Minas Gerais, para aquisição de 01 (uma) viatura, zero quilômetro, do tipo ambulância, visando atender as necessidades do Município de Piúma/ES.

Valor: R\$ 314.999,00 (trezentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais).

Piúma/ES, 23 de outubro de 2024

Paulo Celso Cola Pereira

Prefeito de Piúma

Protocolo 1422109

Presidente Kennedy

Edital

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90024/2024 PROCESSO Nº 001407/2024

Código Cidades nº 2024.058E0500002.09.0006.

O Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Gerente de Licitação e Contratação Direta, torna público aos interessados que fará realizar Dispensa na forma Eletrônica, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAPORTE EM PARQUE AQUÁTICO COM DURAÇÃO DE 01 (UM) DIA, COM IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO JUNTAMENTE COM OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES. O Aviso estará disponível nos sites <https://presidentekennedy-es.portaltp.com.br/consultas/compras/dispensas.aspx> e www.gov.br/compras.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

INÍCIO DO ACOLHIMENTO: às 08hs do dia 25/10/2024;

LIMITE PARA ACOLHIMENTO: Até às 08hs do dia 05/11/2024;

INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS: às 08hs do dia 05/11/2024.

Presidente Kennedy/ES, 23/10/2024.

Sheyla Bahiense Mussi

Gerente de Licitação e Contratação Direta

Protocolo 1422511

Rio Bananal

Termos

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES E A EMPRESA AUTO POSTO SANTANA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Termo de

Apostilamento, de um lado o Município de Rio Bananal-ES, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**, com sede à Avenida 14 de Setembro, n.º 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Edmilson Santo Eliziário** brasileiro, agente político, portador do CPF nº ***.352.478-**, RG ** 860.*** SSP-SP residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, do outro lado a Empresa **Auto Posto Santana Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.839.542/0001-60, estabelecida na Av. 14 de Setembro, nº 535, Bairro São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP 29.920-000, doravante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. **Welber Lozer Santana**, portador do CPF nº ***.375.467-** e da CI nº **799** SSP-ES, doravante denominado **FORNECEDOR**, de acordo com as normas contidas na Lei 14.133/2021, em conformidade com os autos do processo administrativo sob **Protocolo nº 4594/2024**, resolvem firmar o 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 026/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

O presente termo de apostilamento tem por objeto a promover significativamente o reajuste de Reequilíbrio Econômico Financeiro praticados pela empresa **Auto Posto Santana Ltda** a mesma revisou os valores ofertados em seus produtos, onde, cientes pediu aumento de 4,41% (quatro vírgula quarenta e um por cento) do valor inicial para o fornecimento e entrega conforme alegação feita e constante no **Processo 4594/2024**, alterando o valor do Lotes 001 da Ata de Registro de Preços nº 026/2024, conforme planilha abaixo e previsto na Cláusula Décima Sétima da referida ARP.

Lote	Unid.	Especificação completa do item	Valor Unit. Inicial	Valor Unit. Reajustado
001	Lt	G A S O L I N A C O M U M combustível - gasolina comum	R\$ 6,17	R\$ 6,44

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços originário que não colidirem com o presente termo, fica ratificadas.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Rio Bananal-ES, 23 de Outubro de 2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Edmilson Santo Eliziario
Prefeito Municipal

FORNECEDOR:

Auto Posto Santa Ana Ltda
Welber Lozer Santana
Representante Legal da Empresa
Protocolo 1422573